

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem		Procedimento Operacional Padrão Nº 62
TÍTULO: Organização de caixa térmica				
Emitido por: Vide colaboradores		Analisado por: Alexandre Duarte da Silva		Aprovado por: Jéssica Maciel
Emitido em: Dezembro 2019		Validado em: Fevereiro 2020		Revisão em: Dezembro 2021
Objetivo: Padronizar e organizar a preparação de caixa térmica para uso exclusivo de vacinas tanto as atividades de rotina quanto a realização das campanhas e atividades extramuros				

Definição

No serviço de saúde, a conservação dos imunobiológicos a serem utilizados na vacinação durante a jornada de trabalho pode ser feita em caixa térmica do tipo retangular, além da utilização em campanhas extramuro, sendo assim necessária a padronização na organização da caixa térmica.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, Aux. e Téc. de enfermagem.

Materiais necessários

- Caixa térmica de poliuretano;
- Termômetro de cabo extensor;
- Gelox®;
- Cesto para acomodação de vacinas;
- Impresso de anotação de temperatura.
- 2 Pilhas, deixar uma de reserva.

PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos conforme POP nº01;
- Retirar o Gelox® do freezer e colocá-los sobre superfície limpa até desaparecer a névoa que cobre a superfície devido congelamento.
- Monitorar a temperatura do Gelox® com o termômetro de cabo extensor;

- Após o desaparecimento da névoa e confirmação da temperatura, secar e colocar o Gelox® na caixa térmica;

-



Fonte: SMS-RJ.



Fonte: PNI

- Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica, monitorando a temperatura;
- Mensurar a temperatura interna da caixa através do termômetro antes de colocar as vacinas em seu interior (temperatura entre +2 e +8°C);
- Após acondicionamento das vacinas, garantir que estejam acondicionados adequadamente de forma manter a integridade delas, evitando possíveis impactos, utilizar cesto de plástico, previamente higienizado para acomodar as vacinas;
- Posicionar bulbo do termômetro junto com as vacinas, garantindo maior eficácia na mensuração da temperatura;
- Manter a caixa térmica fora do alcance da luz solar e distante de fontes de calor;
- Para ações extramuro recomenda-se que sejam utilizadas no mínimo três caixas, uma para o estoque de vacinas, uma para o Gelox® e uma para as vacinas em uso;
- Anotar em impresso próprio a temperatura da caixa (Anexo 2 Manual de Normas e

Rotinas);

- Após o uso encaminhar a caixa para a CME.
- Verificar diariamente a presença de fissuras e condições da caixa, solicitando troca sempre que necessário;

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para vacinação. Brasília, 2014 Brasil.

BRASIL. Manual de rede de frio do programa nacional de imunizações, 5ª edição, 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 15 de 15/03/2012 ANVISA - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências. Brasília, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Enfermagem. Campinas/SP 2014.